



PROJETO DE LEI Nº 001/2022.

Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul

PROTÓCOLO Nº 14.999  
Hora 14h  
Em 07/02/2022  
Responsável

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar até o fim do ano letivo de 2022 os seguintes profissionais:

Função	Quantidade	Carga horária
Professor Matemática	02	22h
Professor de Artes	03	22h
Professor Geografia	01	22h
Professor Educação Física	06	22h
Monitor Escolar	05	44h
Servente	11	44h
Secretário de Escola II	01	22h

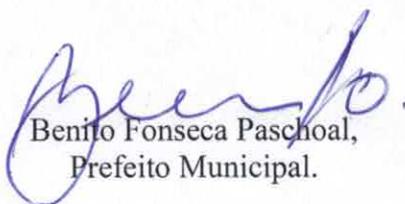
Parágrafo único. As contratações de que trata o *caput* deverão seguir a ordem classificatória do Processo Seletivo Simplificado nº 009/2021.

Art. 2º As especificações exigidas para a contratação das funções de que trata o art. 1º na forma da Lei são as que constam do respectivo Regime Jurídico e Plano de Carreira do Magistério.

Art. 3º O contrato de que trata o art. 1º será de natureza administrativa, ficando assegurados aos contratados os direitos previstos no art. 194 do Regime Jurídico – Lei nº 2.405, de 21/02/2006.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei serão empenhadas por conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito de Encruzilhada do Sul RS,..... de ..... de 2022.

  
Benito Fonseca Paschoal,  
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Fabiano Soares de Freitas,  
Chefe de Gabinete resp. pela Secretaria Municipal da Administração.

Leandro José Hendges,  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Juventude.

Visto pelo Jurídico  
em 07/02/2022  
  
Miliari Castor Aguiar Medeiros  
OAB/RS 103.383  
Assessor Especial Jurídico  
Poder Judiciário 12.413/2021



Mensagem nº 001/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores:

Encaminhamos à apreciação do Poder Legislativo o projeto de lei que Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

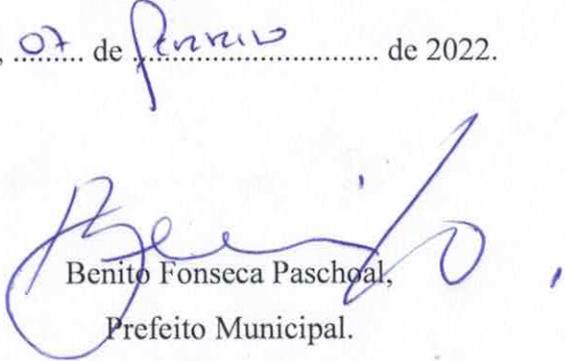
O intuito deste projeto é contratar 12 Professores de diversas áreas, 05 Monitores Escolares, 11 serventes e 01 Secretário de Escola II para a Secretaria de Educação até o fim do ano letivo de 2022.

Justifica-se o pedido de contratação emergencial de servidores para suprir licenças por afastamento previsto em lei. Além disso, o número de Monitores efetivos não é suficiente para atender a demanda de alunos com necessidades especiais.

Salientamos que, para a contratação, será utilizada a classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 009/2021, o qual selecionou para diversas funções na Secretaria de Educação.

Por tais motivos encaminhamos o presente Projeto para apreciação e aprovação pelo Legislativo, em regime de urgência, urgentíssima.

Encruzilhada do Sul, 07 de fevereiro de 2022.

  
Benito Fonseca Paschoal,  
Prefeito Municipal.

**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DE FINANCEIRO**

Professor, Monitor de Escola, Servente,  
Secretário de Escola e Motorista.

**CÁLCULO IMPACTO:**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA Dezembro 2021	93146785,14
DESPESA DE PESSOAL Base dezembro/2021	42.842.948,21
PERCENTUAL S/RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	<b>46,00%</b>

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VLR. MÊS.	VALOR TOTAL
12	Professor Nivel 2	39.586,63	475.039,56
05	Monitor de Escola	27.039,18	135.195,90
11	Servente	24.772,29	272.495,19
1	Secretário de Escola II	18.516,01	18.516,01
2	Motorista	27.039,18	54.078,36
<b>Soma:</b>			<b>955.325,02</b>

Base cálculo para gasto com pessoal: **43.798.273,23**

DESPESA DE PESSOAL ATUAL: **1,03%**

**PERCENTUAL TOTAL: 47,02%**

**LRSM 07/02/2022**

Alerta: 48,60% - Prudencial: 51,30%

  
Luiz Ronaldo Soares Martins  
Assessor Contábil  
Portaria 0046/2014